

Ideologia de quê? O que está em causa na fiscalização da lei da Identidade de Género



Um ano depois de aprovada lei, deputados do PSD, CDS e um parlamentar do PS questionam artigo sobre educação. “Medidas administrativas” previstas para esta área nunca saíram do papel.



Aline Flor · 28 de Julho de 2019, 6:00

CONTEÚDO EXCLUSIVO



Miguel Morgado, do PSD, foi um dos autores do pedido de fiscalização da constitucionalidade do diploma NUNO FERREIRA SANTOS

No dia do último plenário da legislatura, um grupo de 85 deputados do PSD e do CDS, aos quais se juntou o socialista Miranda Calha, entregou um requerimento ao Tribunal Constitucional para fiscalização da nova lei da Identidade de

Género no que toca ao artigo 12.º, referente à educação e ensino. O pedido foi elaborado pelos sociais-democratas Miguel Morgado, Nilza de Sena e Bruno Vitorino, avançava a agência Lusa. A lei, que foi aprovada com os votos contra do PSD e do CDS, entrou em vigor em Agosto do ano passado, mas só agora suscita o pedido de fiscalização.



É questionada a constitucionalidade de dois pontos em particular: o facto de a lei “conferir uma latitude por balizar” ao campo de acção do Estado, “violando o princípio constitucional da determinabilidade da lei”; e o “uso doutrinário e ideológico da sustentação teórica para determinadas abordagens às questões da identidade de género”, lê-se numa nota explicativa. A crítica, esclarecem os deputados, não é ao direito à autodeterminação de género ou à pedagogia da tolerância e do respeito. O pedido, contudo, motivou o comunicado de um conjunto de organizações que lamentam a tentativa de criar entraves à aplicação de medidas que consideram urgentes.

O que diz o artigo 12.º? Que o Estado deve promover “o exercício do direito à autodeterminação da identidade de género” nas escolas, através de mecanismos para prevenir a discriminação e actuar em situações de risco, assim como “formação adequada” dirigida aos profissionais do sistema educativo, lê-se no diploma. Trata-se de “medidas que salvaguardam a privacidade das crianças, o uso do nome pela qual é tratada e o seu registo em conformidade”, explica o gabinete do Ministro da Educação, em resposta ao PÚBLICO.



“Medidas administrativas” que, aliás, nunca saíram do papel, apesar de o prazo ter terminado há quase meio ano. A tutela esclarece que “o despacho previsto na lei está para publicação, em breve.” Já o gabinete da secretária de Estado da Igualdade sublinha que este ponto “responde a recomendações internacionais nesta matéria”. A anterior lei,

aprovada em Março de 2011, não fazia salvaguardas à protecção de pessoas trans nas escolas.

Para Miguel Morgado, a formulação do artigo 12.º abre uma janela “para a transmissão de conteúdos conhecidos como ‘ideologia de género’”. Esse entendimento é partilhado pelos subscritores, que, reconhece o deputado, terão “visões diferentes sobre o que se deve fazer ou deixar de fazer” em termos de medidas concretas.



Para o social-democrata, que não regressa ao Parlamento na próxima legislatura, está em causa combater uma “ideologia”, nascida dos estudos de género, que procura “abolir a fronteira entre o masculino e o feminino”. “É a proposta de uma nova antropologia, uma nova maneira de olhar para o ser humano”, afirma.

Uma ideia ecoada por Bruno Vitorino, que considera que, para esta dita “ideologia de género”

— termo que levou para o Parlamento em Abril, num debate acalorado com os responsáveis pela Educação —, ser homem ou mulher é apenas “um produto cultural” e que o biológico fica “arredado da discussão”. O deputado causou polémica quando, em Março, fez uma publicação no Facebook na qual chamou “porcaria” a uma sessão de sensibilização sobre orientações sexuais para alunos do 2.º ciclo.



Ao PÚBLICO, afirma que “este assunto deve ser discutido na sociedade portuguesa”, considerando estar-se perante não apenas uma intromissão na autonomia das escolas como também das famílias. Critica, em particular, a idade precoce em que os referenciais de educação — dos quais destaca o da saúde — recomendam a introdução de temas relacionados com a diversidade de género. Ou seja, documentos que foram adoptados antes da publicação da lei agora questionada.

Ideologia de quem?

O termo “ideologia de género” nasce no Vaticano, entre pensadores católicos como Joseph

Ratzinger (antes de se tornar o Papa Bento XVI) que questionam a “ideologia” de que o género é construído, por oposição ao sexo determinado pela biologia, associando-a à degradação moral e ao fim da família. Este pensamento ganha força na década de 90, em reacção aos avanços das grandes conferências das Nações Unidas sobre saúde reprodutiva e direitos das mulheres (Cairo, em 1994, e Pequim, em 1995), e desenvolve-se entre grupos conservadores cristãos. Começa a despontar na política europeia em debates sobre questões fracturantes, como a proposta de união civil entre pessoas do mesmo sexo em Itália, em 2007, ou a Manif Pour Tous, em França, em 2013. Hoje em dia, em países como a Hungria, programas académicos de estudos de género são banidos pelos governos de extrema-direita. Além da Europa e dos Estados Unidos, é um discurso cada vez mais presente em países africanos e da América Latina, como o Brasil.



Para as investigadoras da área dos estudos de género, contudo, este enquadramento é enganador, tendo sido largamente estudado nos últimos

anos. Num artigo da revista científica *ex-aequo* dedicado ao tema, as investigadoras Carmen Ubieta, Fernanda Henriques e Teresa Toldy falam num “ataque cego a um debate cujos contornos parecem não ser, sequer, conhecidos”, denunciando que o próprio discurso tradicionalista da Igreja Católica — replicado pelos defensores do “antigenderismo” — é, ele próprio, revelador de uma “ideologia de género produzida pela Igreja há milénios” — uma “posição ideológica de poder face às mulheres”.



Em Portugal, a Conferência Episcopal publicou uma carta pastoral em 2013, A propósito da ideologia do género, mas a nível político este discurso mantinha-se longe dos principais partidos, apesar de muito propagado pelo PNR e, mais recentemente, pelo Chega de André Ventura.

Até ao confronto entre Bruno Vitorino e o Ministro da Educação, não eram ideias ouvidas na AR — tão pouco no debate sobre a lei da identidade de género. A social-democrata Sandra Pereira, que participou na discussão da lei em sede de comissão mas votou contra a

versão final, explica que o questionamento nestes termos — que subscreve — parte da área da educação. Isabel Moreira, deputada do PS, relata que a questão da educação lhe pareceu “até a parte mais pacífica”. Recorda que foram ouvidas várias pessoas, desde especialistas até uma “audição histórica”, à porta fechada, onde estiveram menores trans acompanhados das mães que relataram “histórias dramáticas”, ouvidas “com um enorme sentido de respeito” por todos os parlamentares. Sublinhando o carácter científico do conhecimento sobre género, classifica estas posições como uma forma de “incurtir o medo”. “Estão a tentar inconstitucionalizar a igualdade.”



Sandra Cunha, deputada do BE, recorda que a AR tem estado “em consenso em matéria de igualdade de género”, não encarando com particular receio esta reacção “à conquista de direitos”. “Não me parece que tenha uma base de sustentação popular”, aponta. Reconhecendo que existe sempre risco de retrocessos, como tem acontecido em outros países, acredita que, em Portugal, “o contexto é outro.”

Catarina Marcelino, secretária de Estado para a Igualdade na altura em que o Governo apresentou a proposta de lei, tem mais reservas. Nota que o discurso de grupos conservadores portugueses, como o movimento anti-aborto, é o mesmo de países onde os retrocessos estão em curso. Membro do grupo parlamentar sobre População e Desenvolvimento, a deputada socialista tem participado em conferências internacionais onde os alertas têm sido lançados: não se trata de uma mera tendência, mas de uma “estratégia mundial organizada”.



aline.flor@publico.pt

TÓPICOS

POLÍTICA | IDENTIDADE DE GÉNERO | PSD |
CDS | TRIBUNAL CONSTITUCIONAL |
DIREITOS HUMANOS | PARLAMENTO